



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Tacaimbó - PE, 23 de janeiro de 2026.

Senhora Prefeita,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

Contratação artística do cantor André Marreta para realização de apresentação musical, com duração de 1h30min, no dia 07 de fevereiro de 2026, destinada a abrilhantar a festividade da Prévia Carnavalesca promovida pelo Município de Tacaimbó – PE.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação artística de André Marreta se enquadra na hipótese de Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação de profissional de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de promover o acesso à cultura e o fomento às tradições locais, conforme preceitua o Art. 215 da Constituição Federal. A festividade "Prévia Carnavalesca" é um evento consolidado no calendário cultural de Tacaimbó-PE, possuindo o condão de dinamizar a economia local, atrair visitantes e proporcionar lazer à população.

O evento é tradicionalmente esperado pela população, gerando um ambiente de conagração que fortalece os vínculos sociais. A ausência de uma programação artística à altura das expectativas locais poderia resultar em prejuízo à imagem da administração e ao bem-estar social, uma vez que a festividade atua como o principal catalisador cultural do primeiro trimestre do ano.

Justifica-se, ainda, pelo impacto econômico positivo. A realização da Prévia Carnavalesca impulsiona o comércio local, o setor de serviços, a gastronomia e o fluxo de visitantes, criando um ciclo de geração de renda temporária que beneficia diretamente os munícipes de Tacaimbó. A presença de um artista de renome como "André Marreta" atua como fator de atratividade, potencializando esse retorno econômico.

André Marreta iniciou sua trajetória artística aos nove anos como dançarino na capital baiana. Sua formação artística é ampla, tendo integrado a Cia de Dança folclórica João de Barros aos 15 anos, onde se apresentou em diversas capitais brasileiras com manifestações como Maculelê, Caboclinho e Afoxé.

Sua transição para o vocal ocorreu em 1997, na banda Bala do Pagode, onde revelou seu potencial como cantor e intérprete. Posteriormente, fundou o projeto "**Marreta é Massa**", consolidando-se como uma das maiores atrações de micaretas, vaquejadas e arrastões no Norte e Nordeste do Brasil.

O artista é expoente da **Swingueira**, ritmo que comanda os grandes eventos do Nordeste. Seu repertório é marcado pelo ecletismo, transitando com fluidez por:

- Axé Music e Pagode Baiano.

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



- Piseiro (em lançamentos recentes como o CD "Diferenciado 2021").
- Ritmos como Gueto, Funk e Quebradeira.
- Músicas de temática cristã, incluídas em suas apresentações como momentos de exaltação.

O cantor possui diversos hits e presenças marcantes, tais como:

- **Hits Consagrados:** Destacam-se as canções "Coração Sabonete" (que rivalizou pelo título de música-chiclete do carnaval e obteve mais de 200 mil visualizações no YouTube em seu lançamento), "Chama Eu", "Atha", "ABC Colado Colado" e "Olha a Ôla".
- **Presença em Eventos de Grande Porte:** O artista possui histórico de apresentações para públicos de aproximadamente 50 mil pessoas por show.
- **Mídia:** Já teve clipes veiculados na Rede Globo (Globo Nordeste) e participações confirmadas em importantes polos carnavalescos como Paudalho-PE, Gravatá-PE e Barra de Santo Antônio-AL.

O artista possui notória especialização e reconhecimento público, preenchendo os requisitos de consagração exigidos pela Lei nº 14.133/2021 para contratação via inexigibilidade. Sua presença na "Prévia Carnavalesca" de Tacaimbó assegura um espetáculo de alta performance, baseado em décadas de experiência em trios elétricos e palcos de grande estrutura.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta preliminar efetuada.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, a qual deverá ocorrer somente após declaração formal do setor responsável comprovando a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido, pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Maria Nubia Silva Pereira

MARIA NÚBIA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação e Cultura